



8 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na terça-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na terça-feira	Últimos	Comercial, venda na terça-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,37% São Paulo	130.066	23/outubro 5,692	R\$ 1.412	R\$ 6,231	10,65%	11%	Maio/2024 0,46
0,36% Nova York	130.729	24/outubro 5,662					Junho/2024 0,21
	24/10 25/10 28/10 29/10	25/outubro 5,705					Julho/2024 0,38
		28/outubro 5,708					Agosto/2024 -0,02
							Setembro/2024 0,44

IMPOSTOS

Comissão de Assuntos Econômicos mostra preocupação com neutralidade no sistema que vai reger o pagamento de impostos no Brasil. Na CCJ, o texto final será apresentado no dia 27 de novembro e votado em 4 de dezembro

CAE apresenta 70 emendas à reforma

» RAFAELA GONÇALVES

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado apresentou um relatório propondo 70 alterações no projeto de lei complementar (PLP 68/2024), que trata da regulamentação da reforma tributária. As sugestões, levadas pelo relator do grupo de trabalho do colegiado, senador Izalci Lucas (PL-DF), foram encaminhadas ao relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Eduardo Braga (MDB-AM).

Entre as alterações estão a inclusão de itens na cesta básica nacional, que conta com isenção de alíquota; redução em 75% da base de cálculo do IBS e da CBS para entregadores e motoristas de aplicativo; supressão da incidência do Imposto Seletivo (IS) sobre bebidas açucaradas; redução de alíquotas para representantes comerciais; além de inclusão dos serviços de telecomunicações entre aqueles que podem conceder cashback.

Segundo Izalci, só estão sendo apresentadas sugestões “óbvias” de mudanças no texto. “Trouxemos emendas com argumentos muito fortes, que devem ser considerados pelos colegas”, destacou.

O grupo de trabalho foi criado em agosto, foram realizadas 21 audiências públicas com representantes do setor produtivo, que embasaram o relatório. Entre as preocupações apresentadas, diversos setores econômicos alertaram para um possível aumento da carga tributária, particularmente nas áreas de serviços e construção civil.

No texto, Izalci diz ter dúvidas sobre a eficácia da reforma tributária, já que alguns vetores devem sofrer aumento significativo de carga tributária. “Há fundo de receio quanto à neutralidade

Geraldo Magela/Agência Senado



Entre as alterações propostas pelo GT, liderado por Izalci (PL-DF), está a inclusão de mais itens a serem isentos na cesta básica nacional

tributária anunciada, pois, se nenhuma alteração for efetivada, muitos setores sofrerão aumento significativo de carga tributária. O resultado será aumento de arrecadação às custas de empregos e investimentos privados sem contrapartida aos contribuintes”, argumentou.

Outro ponto de destaque foi a implementação do sistema de pagamento fracionado (split payment), visto como uma medida eficiente para combater a sonegação fiscal e garantir

maior controle sobre a arrecadação. No entanto, foi apontada a necessidade de uma implementação gradual, dado o elevado custo de adaptação tecnológica e a complexidade operacional envolvida.

Lacunas

O tributarista Leonardo Roesler, do RMS Advogados, que acompanhou a apresentação dos relatórios, afirmou que o debate promovido no âmbito da CAE

evidenciou que, apesar dos avanços, ainda existem lacunas e contradições significativas que precisam ser enfrentadas para que a reforma atinja seus objetivos sem prejudicar setores estratégicos da economia e a sociedade como um todo.

Segundo ele, um dos aspectos mais delicados é o período de transição, que exige a coexistência do novo regime com os tributos extintos. “Embora a reforma busque simplificação, essa fase de transição pode,

paradoxalmente, aumentar a complexidade tributária e gerar insegurança jurídica”, alertou.

A falta de clareza quanto ao cronograma e aos critérios de encerramento dessa fase, de acordo com o especialista, pode agravar os desafios operacionais. “Além disso, as empresas enfrentarão custos operacionais significativos para se adaptarem a essa nova realidade, especialmente com a necessidade de ajustes em sistemas contábeis e de emissão de notas fiscais”, destacou.

Senado ouve especialistas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) promoveu, ontem, a primeira de uma série de 11 audiências públicas sobre o projeto de lei complementar que regulamenta o novo sistema previsto na reforma tributária. O objetivo do encontro foi discutir aspectos gerais do projeto, “com especial enfoque sobre alíquotas, regras de não cumulatividade, direito ao crédito, split payment e incidência” dos novos impostos. O secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, que participou da reunião, reconheceu que é complexo alcançar o texto considerado ideal, mas apontou que o sistema bancário atual permite pensar que, em pouco tempo, o país possa alcançar um modelo moderno de tributação sobre o consumo. “Não podemos perder de vista o tamanho do ganho de eficiência que o Brasil vai ter com a implementação da reforma tributária”, disse.

Em apresentação, o secretário extraordinário da reforma, Bernard Appy, explicou que o modelo split payment (pagamento fracionado) do crédito vinculado ao recolhimento dos tributos tem um efeito muito positivo sobre questões como sonegação, inadimplência e fraudes, inclusive dando a possibilidade de o governo optar por uma alíquota menor. “Esse modelo tem o poder de reduzir fraudes como a nota fria, que é um problema recorrente no país”, destacou.

Em evento do Lide Brazil Conference, em Londres, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou achar “plenamente possível” votar a proposta na Casa ainda este ano. A previsão, segundo ele, é que o relatório seja lido pelo relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM) na CCJ em 27 de novembro e aprovado pelo colegiado em 4 de dezembro.

Ele fez um apelo aos empresários para que apoiem a pauta. “Ela (a reforma) já foi conquistada através de uma reforma constitucional, depende agora da sua regulamentação e eu espero que aconteça nos próximos dias”, disse.

O relator da proposta na CCJ, senador Eduardo Braga (MDB-AM) disse considerar a meta “ousada”. Até o momento, o texto já recebeu mais de 1.600 emendas com sugestões de aperfeiçoamento da proposta.

O colegiado realizará, hoje, a segunda audiência, onde serão ouvidos representantes do setor produtivo. Na quinta-feira o debate será sobre regimes diferenciados com impacto social, como cesta básica nacional, educação e saúde, além de regras para a devolução personalizada de tributos, conhecida como cashback.

Depois de passar pela CCJ, o texto seguirá para o plenário, onde precisará de, no mínimo, 41 votos para ser aprovado. Se sofrer mudanças em relação à versão aprovada pelos deputados, conforme já sinalizou o relator, retornará à Câmara. (RG)

FPE questiona tributação de multinacionais

» FERNANDA STRICKLAND

Preocupados com o “substancial” impacto da Medida Provisória 1262/2024, que estabelece uma taxa mínima de 15% sobre o lucro líquido de grandes multinacionais, deputados e senadores da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) receberam, ontem, o secretário da Receita Federal Robinson Barreirinhas. Na conversa, eles apontaram que a nova taxação pode afastar investimentos estrangeiros, afetando as 290 multinacionais que operam no Brasil.

Editada em 3 de outubro, a MP 1262/24 estabelece que empresas multinacionais com receita superior a 750 milhões de euros anuais, em pelo menos dois dos últimos quatro anos fiscais, deverão pagar uma taxa mínima de 15% de imposto sobre o lucro líquido em cada país onde operem.

Segundo o governo, a proposta visa alinhar a estrutura tributária brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (GloBE, na sigla em inglês) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

(OCDE), garantindo uma tributação mais justa e evitando o deslocamento de lucros para países com carga tributária menor.

A lei argumenta que a medida representa aumento de imposto, o que impacta diretamente a competitividade e a atratividade do Brasil para investidores globais. Outro aspecto questionado pela FPE foi a constitucionalidade da medida. Isso porque a medida provisória delega à Receita Federal o poder de regulamentar as normas tributárias para estas empresas. No entender dos congressistas, a MP fere a Constituição ao conceder poderes excessivos à Receita Federal para regulamentar a taxação, o que seria atribuição de uma Lei Complementar, de acordo com o Artigo 154 da Constituição.

Além disso, para a FPE, a adoção de uma norma internacional deveria, primeiro, passar pelo crivo completo do Congresso.

Segundo o secretário Especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, o governo está reforçando os pontos centrais do Pilar 2 da OCDE, que estabelece uma alíquota mínima global

Washington Costa



Barreirinhas disse que MP visa à adequação a normas internacionais

de 15% sobre o lucro de grandes multinacionais, medida que visa evitar a perda de arrecadação para paraísos fiscais e harmonizar a tributação internacional. Barreirinhas argumentou que, caso o Brasil não aplique o Pilar 2, outros países onde essas empresas operam poderão taxar

essa diferença. “Trata-se de uma ação defensiva. Se não aplicarmos o complemento de 15%, outros países o farão, cobrando essa diferença para alcançar a alíquota mínima”, afirmou.

O secretário também explicou que, para o Brasil, a regulamentação é crucial para

acompanhar as mudanças globais, reforçando que essa iniciativa protege o país de perder base tributável, uma vez que multinacionais poderão ser taxadas em outros territórios.

Outro ponto crítico apontado pela FPE é que, com a MP, multinacionais brasileiras pagarão mais impostos do que as estrangeiras, uma vez que já existe a Tributação em Bases Universais (TBU). “O imposto global pago por nossas empresas será de 34%, enquanto as multinacionais estrangeiras lidarão com uma alíquota muito menor, de 15%. Essa distorção, que entrará em vigor a partir de janeiro de 2025, impactará sobremaneira a capacidade produtiva das companhias nacionais”, disse o presidente da frente, deputado Joaquim Passarinho (PL-PA).

A MP ainda aguarda a instalação da comissão mista que tratará do assunto. Caso seja aprovada pelo Congresso, as mudanças entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Segundo a Receita, o impacto na arrecadação será de R\$ 3,4 bilhões em 2026 e R\$ 7,3 bilhões em 2027.